



Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0233/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição interina do Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº: 0493/2022, e Considerando:

Que o Coordenador de Vigilância Sanitária estará em usufruto de Férias no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022,

Que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **PATRICK NEVES BARROS**, matrícula nº 500626, Fiscal de Vigilância Sanitária, para substituir interinamente, o Coordenador de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 04 de julho a 02 de agosto de 2022, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 29 dias do mês de junho de 2022.


Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário Municipal de Saúde

Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0493/2022

Secretaria Municipal de Saúde Gurupi-TO
Recebi em 29/06/22
às 11:28
Mecidiano
Servidor